



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Setembro

Mês de
prevenção
ao suicídio

Paracambi, terça-feira, 3 de setembro de 2024

Edição 1384



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.849, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024=

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.103.000,00 (um milhão, cento e três mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5626/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2460	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.621.0136	1.100.000,00	-0-
2687	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.85	1.621.0136	-0-	1.100.000,00
266	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.33	1.500.0084	1.000,00	-0-
268	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.39	1.500.0084	2.000,00	-0-
264	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.14	1.500.0084	-0-	3.000,00
TOTAL				R\$ 1.103.000,00	R\$1.103.000,00

FONTE: 1.621.0136 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

FONTE: 1.500.0084 - RECURSO DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0860/2022

CONTRATO Nº: 100/FMS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega para o Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município para distribuição gratuita à População, de acordo com as especificações da tabela CMED, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses, oriundo da ata de registro de preços nº 002-D/2023.

VALOR: R\$ 1.002.446,30 (Um milhão dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

PRAZO: Com início na data de 19/08/2024 e encerramento em 19/08/2025.

FONTE DE RECURSOS: 0136

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 2459

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024

Paracambi/RJ, 26 de agosto de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde